




RESOLUÇÃO N° 015/2019-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 03/09/2020.


Secretário

Aprova a extensão de prazo para conclusão curso de Mestrado para Renato Pasini.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA;
considerando a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas presenciais na UEM a partir de 19/03/2020, por tempo indeterminado, decretada pela Portaria n° 122/2020-GRE, por conta da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);
considerando o Processo n° 010/2017-PGM e despachos nele exarados;
considerando as decisões tomadas durante a 186ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de setembro de 2020;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Artigo 1º - Fica concedido ao pós-graduando Renato Pasini, registro acadêmico n° 400992, a extensão excepcional do prazo máximo de duração do Curso de Mestrado até a data de 30/11/2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de setembro de 2020.


Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim
- Coordenador do PGM -

